



CMU 000119-LEG 11/Fev/2021 11:57

INDICAÇÃO nº 19 /2021

Criação de Comissão Especial de Revisão Legal.

Documento 3/21

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A **Mesa Diretora**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja criada Comissão Especial para proceder com os trabalhos de revisão, compilação e consolidação das Leis Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação com o objetivo de promover a desburocratização e revisão legislativa, buscando modernizar e organizar as normas, além de revogar aquelas que não têm eficácia.

A Comissão se origina com o propósito de simplificar legislação municipal, consolidando leis que tratem de assuntos correlatos e revogando leis que são obsoletas.

Uruguaiana, 9 de fevereiro de 2021.

Ver. Carlos Delgado
Presidente
Bancada Progressistas.

Ver. Marcelo Lemos
Vice-Presidente
Bancada PDT

Ver. Egídio Carvalho
Segundo Secretário
Bancada Progressistas

Ver^a. Zulma Ancinello
Primeira Secretária
Bancada Republicanos

Ver. Cristiano Bonapace
Terceiro Secretário
Bancada DEM